

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U57MS-JLSH8-ZSPGE-J26ZR

FICHA Nº

01

MATRÍCULA Nº 96875

IMÓVEL Rua Leopoldino Bastos nº 44 Aptº 1001 do FLS.

CNM: 092346.2.0096875-16

Bloco 02

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Aptº 1001 do Bloco 02 da Rua Leopoldino Bastos nº 44, com direito a uma vaga na garagem, (em construção) na Freguesia do Engenho Novo e a fração ideal de 0,004887, do terreno que mede na totalidade, 28,75m de frente, à direita em 05 segmentos de 17,00m aprofundando o terreno, 13,10m alargando o terreno, 69,65m aprofundando o terreno, 16,90m alargando o terreno e 23,26m aprofundando o terreno, à esquerda em 04 segmentos de 20,71m aprofundando o terreno, 10,92m alargando o terreno, 92,97m aprofundando o terreno e mais 7,75m aprofundando o terreno, nos fundos em 03 segmentos mede 53,56m em linha paralela à linha da frente, 7,71m aprofundando o terreno e 3,90m em linha paralela à linha da frente fechando o perímetro, confrontando à esquerda com a Rua Leopoldino Bastos nº 26, à direita com a Rua Leopoldino Bastos nº 68 e aos fundos com a Rua Araújo Leitão nº 137. PROPRIETÁRIA:- IMPÉRIO ROMANO INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 13.612.654/0001-18; TITULO ANTERIOR:- R.8 da Matricula Base nº 61947,

Av.1/96875 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:- Consta averbada na Matricula Base nº 61947, Av.11 em 12.03.2013, por requerimento de 05.02.2013 e demais documentos hoje arquivados, a constituição de patrimônio de afetação sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013. LS

Av.2/96875 - HIPOTECA:- Consta registrado na Matricula Base nº 61947, R.12 em 17.06.2013, nos termos do Instrumento Particular de 05.02.2013 e demais documentos hoje arquivados, IMPÉRIO ROMANO INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 13.612.654/0001-18, com sede nesta cidade, deu o imóvel desta matricula, em hipoteca de 1º grau a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013.***

Av.3/96875 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos do Instrumento Particular de 14.10.2013 hoje arquivado, foi autorizado pela credora o desligamento do apartamento desta matrícula da hipoteca objeto da Av.2, em virtude de quitação. Protocolo nº 369998, Lº 1-BG, fls. 276, talão nº 460781. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013.*****

R.4/96875 - COMPRA E VENDA:- Pelo mesmo instrumento que deu origem a Av.3 e demais documentos hoje arquivados, IMPÉRIO ROMANO INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 13.612.654/0001-18, vendeu o imóvel desta matricula a OSANA ROSSI DE SANTANA, brasileira, solteira, policial militar, portadora da carteira de identidade CI 66134 expedida pela PMERJ em 24.05.2012, inscrita no CPF nº 019.461.127-20, pelo preço de R\$175.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 08.11.2013/através da guia nº 1833843, no valor de R\$1.944,89.

R.5/96875 - PROPRIEDADE FIDUCIARIA - Ainda pelo mesmo instrumento que deu origem a Av.3, a adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matricula em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo no valor de R\$157.500,00, que com os juros de 8,5101% ao ano e 8,8500% ao ano, taxas nominal e efetiva, que será pago em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 14.11.2013, tudo na forma do art. 22 da Lei 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para

CNM: 092346.2.0096875-16



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U57MS-JLSH8-ZSPGE-J26ZR

AV-10-96875 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Prenotação 04/11/2024. 467245, aos Por requerimento da credora fiduciária. qualificada, no Ofício nº. 530869/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL datado de 30/10/2024, intimações com resultados negativos via Ofício de Registro Títulos e Documentos e, consequentemente, intimações pelos eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 20/02/2025, 21/02/2025 e 24/02/2025, publicações nº.s 1557/2025, 1558/2025 e 1559/2025, respectivamente, foi a devedora: TATIANE COSTA DA SILVA, CPF sob o nº 105.693.827-77, qualificada, intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo a mesma purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, RJ, 12/03/2025, RGF e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXA 28830 VFJ. Assinado eletronicamente por Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos Matr. 06/1021 - 0 Oficial.

AV-11-96875 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 471772, aos 08/05/2025. Nos termos do Escrito Particular de 28/04/2025 e demais documentos, fica averbada a

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U57MS-JLSH8-ZSPGE-J26ZR

MATRÍCULA 96.875

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO / RJ

Ficha: 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM:092346.2.0096875-16

consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, 3/4, Asa Sul, Brasília DF, inscrito no CNPJ/MF sob 00.360.305/0001-04, com fulcro nos § 7° do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado(a) o(a) fiduciário(a) a promover o LEILÃO PÚBLICO no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. Base de calculo do imposto de transmissão R\$ 177.690,27 que foi pago através da guia n°. 2810323, em 11/04/2025 no valor de R\$ 5.330,71. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2025, averbado por RGF e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica n°EEYB 56133 YBE. por Assinado digitalmente Fabio de Oliveira Marques 94/4173 -Substituto. - -

AV-12-96875 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 471772, aos 08/05/2025. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem a AV-11, fica cancelada a alienação fiduciária, contrato nº. 844442265639, objeto do R-9, conforme art. 1.488 do Código de Normas - Parte Extrajudicial - da CGJ/RJ. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2025, averbado por RGF e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica n°EEYB 56134 UCT. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques - Matr. 94/4173 - Substituto. - - - - -

AV-13-96875 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 471772, aos 08/05/2025. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem a AV-11, fica averbada a inscrição municipal do imóvel desta matrícula sob o nº. 3.317.214-9 e C.L nº. 0.2850-6. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2025, averbado por RGF e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica n°EEYB 56135 VSJ. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques -Matr. 94/4173 - Substituto. -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 28/05/2025

Emolumentos.: R\$ 108,60 Ressag....: R\$ 2,17 Lei3217....: R\$ 21,72 Fundperj....: R\$ 5,43 Funperj....: R\$ 5,43 Funarpen...: R\$ 6,51 ISS....: R\$ 5,83 Total....: R\$ 158,56



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYB 56136 UUN

Vinculado ao protocolo 471772 Consulte a validade do selo em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ADRIANA DA SILVA BARBOSA (Matricula: 94/4819), Em 28/05/2025 - 10:59h Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000

